



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Pablo

VOTO Nº 262/XII/4.ª

VOTO DE CONDENAÇÃO PELAS DEMOLIÇÕES DESUMANAS NO BAIRRO DE SANTA FILOMENA, AMADORA

Considerando que:

As demolições representam um desrespeito pelos Direitos Humanos, deixando sem teto famílias inteiras, expondo crianças e idosos à privação de uma habitação;

Existe uma sugestão do Exmo. Senhor Provedor de Justiça no sentido da Câmara Municipal da Amadora não prosseguir com as demolições e despejos no bairro de Santa Filomena, que citamos: *“Apesar da falta de condições de salubridade e de segurança das edificações e barracas, esta intervenção só deve ser prioritária se o município, o Estado e eventualmente outras instituições estiverem em condições de realojar todos os agregados familiares que não disponham de habitação própria ou tomada de arrendamento. O recenseamento para efeito do Programa Especial de Realojamento (PER) remonta a 1993 e embora revisto posteriormente já não pode servir de critério seguro para diferenciar os moradores a realojar. O Provedor de Justiça defende que uma súbita demolição das construções e dos abarracamentos numa conjuntura particularmente difícil, para cada família, deve ser levada em consideração pelas autoridades municipais. Não se trata de formular um juízo de oportunidade acerca do mérito da atividade administrativa, indo mais longe do que a fiscalização jurídica, pois em determinadas situações há imperativos de justiça que apontam univocamente para a escolha a fazer”;*

Apesar desta sugestão do Provedor de Justiça, a Câmara Municipal da Amadora insiste na demolição de habitações do bairro de Santa Filomena, como se verificou esta semana desde segunda-feira, mas também ao longo deste inverno;

Demolindo sem informação prévia, e de forma aparentemente aleatória as habitações desse bairro sem dar nota aos habitantes, no momento da execução das demolições, do título que legitima essa atuação, a Câmara Municipal não cumpre os princípios de um Estado de Direito.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário decide: Condenar as demolições no Bairro de Santa Filomena e apelar à sua imediata suspensão.

Assembleia da República, 26 de março de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Helena Rêgo

Pedro Filipe Gomes Soares

Mariana R. Montenegro

Octávio

Carla Pereira

Fernando

João Pereira

Patrícia Airesca